

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ R E I T O R I A

PORTARIA nº 1969/2012

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 014338/2012 do Instituto de Ciências da Educação,

RESOLVE:

Conceder ao Professor de Ensino Superior RONALDO MARCOS DE LIMA ARAUJO, lotado no Instituto de Ciências da Educação, PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe de Professor Associado, a partir de 11 de novembro de 2011, referente ao interstício de 11.11.2009 a 11.11.2011, de acordo com o Artigo 5º da Lei nº 11.344/2006 e Artigo 6º da Portaria MEC nº 7/2006.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 8 de junho de 2012.

HORACIO SCHNEIDER Vice-Reitor